

Ofício n.º 104252

Lajeado, 27 de agosto de 2025

A(o) Senhor(a)  
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar  
Brasília-DF, CEP 70070-929  
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90010/2024/FNDE/MEC;**  
**Solicitação SIGARP nº: 104252 - Forma de Pagamento: Transferência Direta;**

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90010/2024/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE IMIGRANTE (IMIGRANTE/RS e 92.454.776/0001-08) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

**Solicitação SIGARP nº: 104252**

| ATA N.º | ITEM | ESPECIFICAÇÕES              | VIGÊNCIA                | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$)      |
|---------|------|-----------------------------|-------------------------|--------|-------------------|------------------|
| 13/2024 | 55   | Conjunto Aluno CJA-03 - ABS | 13/09/2024 a 13/09/2025 | 26,00  | 585,00            | 15.210,00        |
| TOTAL   |      |                             |                         |        |                   | <b>15.210,00</b> |

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao

contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

LISETE LEINDECKER REITER